

## **APÊNDICE 1 DO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

#### **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

#### **1 – OBJETO**

1.1 Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos (com reposição de peças, produtos e acessórios originais) que compõe a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados e locados (atuais e futuros).

#### **2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

2.1 A contratação está prevista conforme PCA para 2025, para a Secretaria Municipal Administração e Gestão de Pessoas.

#### **3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

3.1 A contratação de empresa especializada em manutenção da frota veicular do município se faz necessária, pois esta contratação visa garantir as manutenções preventivas e corretivas necessárias para o perfeito funcionamento dos veículos, de modo a atender as demandas administrativas e públicas, com segurança e conforto para os condutores e passageiros, ficando assim os veículos em pleno funcionamento e eficiência sempre para atender as suas finalidades de uso.

3.2 A frota municipal está sujeita a desgastes naturais e avarias decorrentes do uso contínuo. A manutenção corretiva dos veículos é essencial para evitar falhas inesperadas, garantindo a segurança dos passageiros e a continuidade dos serviços públicos, além de reduzir custos com reparos emergenciais.

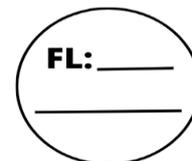
3.3 A disponibilidade dos veículos é crucial para o funcionamento adequado de diversos setores municipais, tais como transporte escolar, coleta de resíduos, serviços de emergência, entre outros. A contratação de uma empresa especializada assegura a rápida resolução de problemas mecânicos, minimizando o tempo de parada dos veículos e mantendo a operacionalidade da frota. Além de realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva.

3.4 Ao se realizar os serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos, observa-se que também ocorre a maior preservação deles, pois estes passando por revisões periódicas diminui o risco de deteriorar-se por mal funcionamento, aumentando assim a vida útil dos veículos, gerando economia para o poder público. As manutenções corretivas e preventivas de forma periódica evitam que, porventura, ocorram acidentes através de falhas por falta de manutenção, também evitam os veículos ficarem parados.

#### **4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4. 4.1 A empresa contratada deverá cumprir com as solicitações da secretaria acerca da execução dos serviços licitados, seguindo especificações importantes:

4.1.1 Todos os serviços devem ser inspecionados no recebimento;



- 4.1.2 A realização dos serviços deverão ser conforme descrição expressa na licitação, não sendo aceitos serviços diferentes;
- 4.1.3 Produção de Nota Fiscal em consonância com o empenho e execução;
- 4.2 Manutenção e conservação da frota da CONTRATANTE, prestando reparação automotiva, revisões preventivas e corretivas através da empresa CONTRATADA, incluindo:
- 4.2.1 Mecânica em geral com fornecimento de peças e acessórios;
- 4.2.2 Reparo e afinação de motor (carburador/ injeção), inclusive sistema de arrefecimento;
- 4.2.3 Sistema de freios;
- 4.2.4 Sistema de suspensão;
- 4.2.5 Sistema de direção;
- 4.2.6 Sistema de transmissão;
- 4.2.7 Sistema elétrico;
- 4.2.8 Sistema de escapamento;
- 4.2.9 Sistema de refrigeração;
- 4.2.10 Lanternagem e pintura em geral;
- 4.2.11 Capotaria e estofamento.
- 4.3 Sanar eventuais irregularidades na execução dos serviços, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para sua regularização;
- 4.4 Manter-se durante toda a **vigência do contrato administrativo** todas as condições e qualificações exigida na licitação.
- 4.5 A CONTRATADA é obrigada a pagar regularmente todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre-os objetos adquiridos, fornecer nota fiscal correspondente aos serviços prestados.

## 5 – AREA REQUISITANTE

AREA REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
RESPONSÁVEL	Filipe Campos Tolentino

## 6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

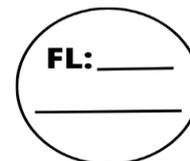
6.1 As demandas foram divididas por lotes, e organizadas as quantidades mediante as necessidades observadas pela administração para a frota veicular, levando em consideração a quantidade de veículos, e o uso de cada um deles.

### LOTE I – VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	Serviço de balanceamento e alinhamento de veículos de pequeno porte.	UND	100
02	Serviço de reboque em todo território nacional de veículos de pequeno porte	KM	800
03	Serviço de manutenção dos veículos de pequeno porte	H	500
04	Valor total para aquisição de peças, produtos e acessórios originais a serem adquiridos para os veículos de pequeno porte	400.000,00	

### LOTE II – VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
------	-----------	------	-------



01	Serviço de balanceamento e alinhamento de veículo de médio porte.	UND	50
02	Serviço de reboque em todo território nacional de veículos de médio porte	KM	800
03	Serviço de manutenção dos veículos de médio porte	H	1.000
04	Valor total para aquisição de peças, produtos e acessórios originais a serem adquiridos para os veículos de médio porte.		400.000,00

#### LOTE III – VEÍCULOS DE GRANDE PORTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	Serviço de balanceamento e alinhamento de veículos de grande porte.	UND	50
02	Serviço de reboque em todo território nacional de veículos de grande porte	KM	800
03	Serviço de manutenção dos veículos de grande porte	H	1.200
04	Valor total para aquisição de peças, produtos e acessórios originais a serem adquiridos para os veículos de grande porte		500.000,00

#### LOTE IV – EQUIPAMENTOS PESADOS 01 (MOTONIVELADORA E PÁ CARREGADEIRA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	Serviços de manutenção dos veículos – equipamentos pesados	H	1.000
02	Valor total para aquisição de peças, produtos e acessórios originais a serem adquiridos para os equipamentos pesados		300.000,00

#### LOTE V – EQUIPAMENTOS PESADOS 02 (RETROESCAVADEIRA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	Serviços de manutenção dos veículos – equipamentos pesados (retroescavadeira)	H	1.000
02	Valor total para aquisição de peças, produtos e acessórios originais a serem adquiridos para os equipamentos pesados		300.000,00

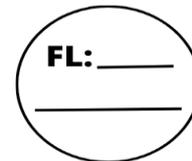
#### LOTE VI – EQUIPAMENTOS PESADOS 03 (TRATORES)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	Serviços de manutenção dos veículos – equipamentos pesados (tratores)	H	1.00
02	Valor total para aquisição de peças, produtos e acessórios originais a serem adquiridos para os equipamentos pesados		300.000,00

## 7 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 Foram analisadas opções que pudessem solucionar o problema de maneira dinâmica, e estão apresentadas abaixo as soluções que podem ser levadas em consideração.

**7.1.1 Solução A:** Contratação de um funcionário, ou especialização de um funcionário do quadro, para atender a especificidade da manutenção corretiva e preventiva dos veículos que compõe a frota municipal, porém o município deveria arcar com os custos dos insumos e construir um local apropriado para a realização do serviço. Tornando-se mais caro, podendo não atender a demanda de forma eficiente, e futuramente tendo que aumentar a contratação de mecânicos para otimizar o serviço.



**7.1.2 Solução B:** Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos (com reposição de peças, produtos e acessórios originais) que compõe a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados e locados (atuais e futuros), por meio de Sistema de Registro de Preços, realizando os atendimentos mediante as necessidades da administração, resolvendo os problemas com maior agilidade. E garantindo economicidade, pois a administração só irá pagar quando houver serviços a serem realizados

7.2 Como observa-se, não é viável para o município arcar de maneira direta com os reparos dos veículos, tendo em vista que a melhor solução é o contrato com empresas especializadas que prestem os serviços de maneira efetiva e eficaz.

## 8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 A contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a frota municipal é baseada em termos técnicos e econômicos, fazendo com que esta seja uma escolha vantajosa para a Administração Municipal. A prestação desse serviço e das compras de peças para os veículos, mostra-se viável por meio de **licitação**, visto a possibilidade de contratação de serviços com qualidade, que atende a necessidade da Administração Municipal, através de **Pregão**, em sua forma **eletrônica**, com **critério de julgamento: MAIOR DESCONTO PERCENTUAL, adjudicação POR LOTE.**

8.2 Os itens a serem contratados se enquadram na classificação de **bens e serviços comuns**, conforme previsão do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2024

Lei nº 14.133/2024

*“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:*

*(...)*

*XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;”*

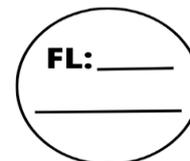
## 9 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

9.1 A contratação está estimada em **R\$ 3.952.385,50 (três milhões, trezentos e noventa e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**. Os preços foram obtidos através da contratação anterior do PP 039/2024 e seus respectivos contratos, acrescidos com IPCA para o período, a memória de cálculo encontra-se anexada ao Documento de Formalização da Demanda, neste processo.

**Os preços aqui expostos poderão ser alterados para mais ou para menos após a pesquisa mercadológica.**

### LOTE I – VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL	DESC PERCENT
01	Serviço de balanceamento e alinhamento de veículos de pequeno porte.	UND	100	76,87	7.687,00	15%
02	Serviço de reboque em todo território	KM	800	7,06	5.648,00	



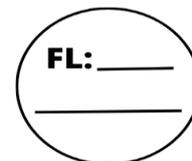
	nacional de veículos de pequeno porte					
03	Serviço de manutenção dos veículos de pequeno porte	H	500	95,57	48.785,00	
04	Valor total para aquisição de peças, produtos e acessórios originais a serem adquiridos para os veículos de pequeno porte				400.000,00	

### LOTE II – VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL	DESC PERCENT
01	Serviço de balanceamento e alinhamento de veículo de médio porte.	UND	50	92,46	4.628,50	16%
02	Serviço de reboque em todo território nacional de veículos de médio porte	KM	800	8,88	7.104,00	
03	Serviço de manutenção dos veículos de médio porte	H	1.000	126,74	126.740,00	
04	Valor total para aquisição de peças, produtos e acessórios originais a serem adquiridos para os veículos de médio porte.				400.000,00	

### LOTE III – VEÍCULOS DE GRANDE PORTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL	DESC PERCENT
01	Serviço de balanceamento e alinhamento de veículos de grande porte.	UND	50	197,38	9.869,00	15,5%
02	Serviço de reboque em todo território nacional de veículos de grande porte	KM	800	11,84	9.472,00	



03	Serviço de manutenção dos veículos de grande porte	H	1.200	184,91	221.892,00	
04	Valor total para aquisição de peças, produtos e acessórios originais a serem adquiridos para os veículos de grande porte				500.000,00	

**LOTE IV – EQUIPAMENTOS PESADOS 01 (MOTONIVELADORA E PÁ CARREGADEIRA)**

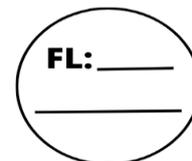
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL	DESC PERCENT
01	Serviços de manutenção dos veículos – equipamentos pesados	H	1.000	257,11	257.110,00	14%
02	Valor total para aquisição de peças, produtos e acessórios originais a serem adquiridos para os equipamentos pesados				300.000,00	

**LOTE V – EQUIPAMENTOS PESADOS 02 (RETROESCAVADEIRA)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL	DESC PERCENT
01	Serviços de manutenção dos veículos – equipamentos pesados (retroescavadeira)	H	1.000	249,32	249.320,00	13,5%
02	Valor total para aquisição de peças, produtos e acessórios originais a serem adquiridos para os equipamentos pesados				300.000,00	

**LOTE VI – EQUIPAMENTOS PESADOS 03 (TRATORES)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL	DESC PERCENT
01	Serviços de manutenção dos veículos – equipamentos pesados (tratores)	H	1.00	244,13	244.130,00	14,5%
02	Valor total para aquisição de peças, produtos e acessórios originais a serem adquiridos para os equipamentos pesados				300.000,00	



## **10 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

10.1 O objeto da licitação, por está dividido em lotes, pode ser adjudicado facilmente a uma ou mais empresas, utilizando-se do aproveitamento do mercado, ampliação da competitividade e gerando economia para a administração pública.

## **11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

11.1 Os benefícios a serem obtidos podem ser observados em termos de economicidade, eficácia, eficiência, e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, pois os serviços e bens serão pagos mediante a necessidade da administração.

11.2 São observados resultados positivos na economicidade estando estes ligados integralmente à contratação racional do quantitativo de serviços e peças a serem utilizadas, com priorização dos veículos que possuem maior utilização e necessitem sempre de manutenção corretiva e preventiva, e substituição de peças, enviando para a realização dos serviços mecânicos aqueles que estejam mais necessitados da prestação dos serviços designados.

11.3 Dessa forma dispensando a necessidade de contratações paralelas para a execução desses serviços. Funcionando de forma eficiente, pode assegurar a continuidade da prestação dos serviços e do uso racional de recursos financeiros.

## **12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

12.1 A CONTRATANTE deverá definir os servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual, e realizar sua capacitação a respeito do tema objeto da contratação;

12.2 É obrigação da CONTRATANTE verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.3 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12.4 A CONTRATANTE se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do CONTRATO, se em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais;

**12.5 O contrato deverá ter duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por até dez (10) anos por se tratar de prestação de serviços e fornecimento de bens de necessidade contínua, conforme o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.**

12.6 A contratação tem como objetivo garantir a contratação de uma empresa para realização das manutenções preventivas e corretivas dos veículos que compõe a frota municipal.

## **13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

13.1 Esta contratação não possui contratações correlatas/interdependentes.

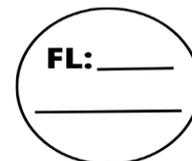
## **14 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

14.1 Estimula-se que a empresa contratada, opte por seguir mecanismos que estimulem sustentabilidade e favoreçam, por exemplo, o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental, evitando produtos irritantes para o consumidor, equipamentos que causem menor incômodo e sejam mais eficientes, devendo no que couber, durante toda a execução contratual, observar os critérios de sustentabilidade ambiental e a implementação de ações que reduzam



GESTÃO MUNICIPAL  
**SÃO JOSÉ  
DO SERIDÓ**  
A MAIS BONITA DO BRASIL

Município de São José do Seridó/RN  
Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação  
Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN.  
CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277  
Email: planejamento@saojosedoserido.rn.gov.br  
CNPJ 08.096.083/0001-76



os impactos ambientais (os insumos fornecidos na contratação deverão respeitar as normas da ABNT, quanto à correta destinação dos resíduos sólidos).

## **15 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

13.1 - Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra ser VIÁVEL, não sendo possível observar ressalvas ao prosseguimento da presente contratação. Tendo em vista a necessidade de manutenções corretivas e preventivas nos veículos que compõe a frota municipal.

**O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela servidora Anna Regina de Oliveira Margarida - Chefe de Setor**